



## INDICAÇÃO Nº 52 / 2014

**JOÃO FERNANDO DE SOUZA**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

### **INDICA**

AO

**PREFEITO MUNICIPAL JARBAS CORRÊA FILHO**

→ Viabilidade de oferecimento de **PROTETOR SOLAR** em seus horários laborais aos servidores municipais que trabalharem expostos à radiação solar, agentes comunitários de saúde, agentes de programas específicos de prevenção, Professores de Educação Física, dentre outros.



### **JUSTIFICATIVA**

- O objetivo desta indicação propõe garantir conscientização dos funcionários municipais sobre os efeitos danosos que a exposição à radiação solar exerce sobre a saúde humana, bem como expor os meios de se prevenir ao câncer de pele.
- A proteção solar é a principal forma de prevenção da doença. Os custos gerados pela indicação serão muito menores que os gastos realizados para o tratamento das doenças provocadas pela longa exposição aos raios solares.
- O Câncer de Pele é o tipo mais frequente da doença levando ao óbito um número elevado de pessoas, implicando assim, em grandes dispêndios aos cofres públicos no



---

que se refere aos custos para seu tratamento.

- A proteção à pele dos funcionários evita também a insolação, queimaduras, manchas, envelhecimento precoce, flacidez, lesões, entre outras complicações.
- Os dados sobre o câncer de pele são preocupantes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que 60 mil pessoas morrem por ano em função da exposição excessiva ou inadequada ao raios solares.
- A exposição ao sol de forma inadequada pode trazer inúmeros prejuízos à saúde, além de ser responsável pelo câncer de maior incidência no Brasil, o câncer da pele. Preocupada com os números alarmantes da doença no país, a SBD criou, em 1999, o Programa Nacional de Controle do Câncer da Pele (PNCCP). Há 13 anos a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele leva aos brasileiros informação, diagnóstico e tratamento de qualidade, tudo gratuitamente.

Fonte: <http://www.sbd.org.br/acoes/programa-nacional-de-combate-ao-cancer-da-pele/>

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **22** de **abril** de **2014**.

**JOÃO FERNANDO DE SOUZA**

Vereador  
Exercício 2013/2016